

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos requeridos Pompilio Confecções Infantis Ltda Me, por seu representante legal, Marcio Antonio Pereira e Elizabeth Pompillio Grillo, expedido nos autos da Execução Fiscal, movida pela A União em face de Pompilio Confecções Infantis Ltda Me, por seu representante legal, Marcio Antonio Pereira e Elizabeth Pompillio Grillo, Proc. nº 0004698-84.2004.8.26.0236.

A Doutora Lívia Antunes Caetano, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ibitinga, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 18 de FEVEREIRO de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 22 de FEVEREIRO de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 15 de MARÇO de 2021 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública através do endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **“Uma casa residencial construída de tijolos e coberta de telhas, do tipo BU-I-3-42, com 41,86 m², constituída de sala, três dormitórios, cozinha e banheiro, situada nesta cidade, na Avenida Albino de Baptista, 390, e seu respectivo terreno que corresponde ao lote número cinco (5) da quadra “P”, do conjunto habitacional Ibitinga I, com formato retangular uniforme, medindo dez metros de frente para a já citada via pública, por vinte metros de ambos os lados, da frente aos fundos, onde também mede dez metros, tendo demais características, divisas e confrontações descritas na matrícula 19.574 do CRI desta comarca.”** **AVALIAÇÃO:** Imóvel avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em novembro/2019, **atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP em novembro/2020 por R\$ 78.577,90 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).** **ONUS:** na matrícula consta: Av.6 – Penhora de 50% - proc. 0001348-54.2005.8.26.0236 – 1ª VC de Ibitinga/SP. Nomeado depositário o Sr. Marcio Antonio Pereira, quando da penhora. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com a cônjuge a Srª Cristiana Aparecida da Silva Pereira, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 16 de novembro de 2020.

Lívia Antunes Caetano
Juíza de Direito